

Índice

Introduçãop.2
Compromissosp.3
Promover a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento dos Colaboradoresp.3
Estimular a formação e o desenvolvimento profissional p.4
Promover a não-discriminaçãop.4
Comunicação de irregularidadesp.5
Divulgação, comunicação e controlop.5
Modelo de Governop.6
Âmbitop.6
Vigência e processo de revisão da Políticap.6



Introdução

Nos princípios e orientações que consubstanciam a Política para a Diversidade e Igualdade de Oportunidades do Banco Comercial Português S.A. (BCP), são estabelecidos valores e referenciais de atuação, nos quais se valoriza, fomenta e estabelece:

- i) o direito à igualdade de acesso ao emprego e ao desenvolvimento profissional;
- ii) a proibição da discriminação em razão da ascendência, do sexo, da orientação sexual, do estatuto familiar, da nacionalidade, do local de nascimento, da origem étnica, da religião, da idade, do estado civil, do estatuto social, da filiação sindical e das convicções políticas;
- iii) a diversidade de experiências, aptidões e competências como base para o desenvolvimento da organização.

O Grupo BCP acredita que o respeito pela diversidade e inclusão é fundamental para a prossecução dos objetivos e compromissos do Banco. É neste sentido que se reconhece a importância de fomentar um local de trabalho inclusivo, justo e flexível, que garanta um tratamento íntegro, promova a diversidade e o crescimento pessoal e profissional e valorize a pluralidade cultural.

A diversidade, neste contexto, inclui características como a personalidade, as crenças e os valores, o sexo, a idade, a raça, a nacionalidade, a origem étnica, a religião, a deficiência, a orientação sexual, o estado civil, a identidade cultural, a filiação sindical e a filiação política.





Compromissos

A diversidade, a inclusão, a igualdade de oportunidades e a não discriminação são também fatores críticos para o sucesso do negócio. O BCP, ao implementar esta Política, tem como objetivo promover a inclusão e a igualdade de oportunidades, reconhecer as diferenças sem discriminar e valorizar os colaboradores. O nosso compromisso materializa-se na garantia de condições adequadas aos colaboradores e na consolidação de uma cultura de respeito pelas pessoas, através de práticas alinhadas com princípios de promoção da inclusão, igualdade e não discriminação.

O BCP, que assegura o cumprimento da legislação aplicável em matéria de igualdade e diversidade no trabalho nos países onde opera, respeita as recomendações da Organização Internacional do Trabalho e as orientações dos compromissos voluntários assumidos nestas matérias.

O Banco publica anualmente o seu Plano para a Igualdade de Género¹, um documento através do qual comunica os principais objetivos, metas e progressos em termos de promoção da igualdade e da inclusão.

Promover a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento dos Colaboradores

O BCP continua empenhado em promover a diversidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao emprego, nomeadamente no âmbito dos processos de recrutamento, respetivos critérios de seleção e condições de contratação, e no trabalho, onde procura assegurar que todos os colaboradores tenham a oportunidade de desenvolver a sua carreira profissional, reforçando e melhorando aptidões e competências através de programas de formação equitativos. Para além de valorizar as competências genéricas e específicas, e independentemente da sua diversidade, o Banco identifica de forma justa e clara os colaboradores com potencial e talento para assumir funções de maior responsabilidade e complexidade.

A remuneração dos colaboradores é definida em função da sua função, percurso profissional e grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, promovendo um rácio salarial de 1:1 entre homens e mulheres com funções, níveis de responsabilidade e percursos profissionais comparáveis.

¹O Plano para a Igualdade de Género está disponível em:

https://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/sustentabilidade/Pages/colabora dores.aspx



Estimular a formação e o desenvolvimento profissional

O desenvolvimento das capacidades e competências profissionais dos colaboradores é uma prioridade para o BCP. Neste sentido, procuramos disponibilizar as ferramentas de progressão necessárias ao desenvolvimento dos colaboradores e à sustentabilidade do negócio, privilegiando a formação contínua e programas de apoio ao crescimento e evolução profissional.

Paralelamente, o Banco promove ações de formação regulares sobre igualdade, inclusão, não discriminação, direitos humanos e prevenção do assédio a todos os colaboradores e *outsourcers*, de forma a garantir que estes compreendem os princípios de atuação do Banco, bem como as boas práticas e os mecanismos de comunicação de irregularidades existentes.

Promover a não-discriminação

Independentemente do seu nível hierárquico ou de responsabilidade, o Banco fomenta uma cultura entre todos os colaboradores que promove e valoriza uma atuação justa e equilibrada, com tolerância zero para qualquer situação e forma de discriminação que seja identificada.





Como signatário dos 10 Princípios do Global Compact, propostos pelas Nações Unidas, o BCP também reconhece e apoia a liberdade de associação, o direito de negociar acordos de convenções coletivas e rejeita a existência de qualquer forma de trabalho forçado e obrigatório, bem como o trabalho infantil ou o trabalho resultante do tráfico de seres humanos.

Comunicação de irregularidades

Qualquer parte interessada ou entidade abrangida pela presente política (ver secção "Âmbito") que tenha conhecimento ou suspeite de qualquer ação que viole as disposições da presente política deve comunicá-la em conformidade com as disposições da Política de Comunicação de Irregularidades².

O Banco disponibiliza ainda o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio e para a Promoção da Igualdade e Não Discriminação³, aplicável a colaboradores e subcontratados, que define direitos e deveres e detalha os procedimentos para a comunicação de irregularidades nestas matérias.

Divulgação, comunicação e controlo

A Política de Diversidade e Igualdade de Oportunidades está disponível no website do Grupo BCP em:

Millenniumbcp/Institutional/Sustainability/Policies

Está também disponível para os colaboradores na intranet da empresa.

O relatório sobre o desempenho do Grupo BCP em matéria de diversidade e igualdade de oportunidades é objeto de acompanhamento e monitorização regulares, sendo divulgado no Relatório de Sustentabilidade, elaborado, verificado e publicado anualmente.

Os indicadores para monitorizar o desempenho do Grupo BCP no âmbito desta política são estabelecidos pelos Comités de Sustentabilidade das diferentes geografias do Grupo BCP.

(2) A Política de Comunicação de Irregularidades está disponível em: https://investimentos.millenniumbcp.pt/pt/Documents/MT0201-PT.pdf

(3) O Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio está disponível em: https://investimentos.millenniumbcp.pt/pt/Documents/MT0191.pdf



Modelo de Governo

O Conselho de Administração (CA), com delegação na sua Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade (CGSES), é responsável pela supervisão e as Comissões Executivas (CE), assessoradas pelos respetivos Comités de Recursos Humanos e de Sustentabilidade, são responsáveis pela gestão das questões relacionadas com a promoção da diversidade e da igualdade de oportunidades, nomeadamente estabelecendo, implementando e monitorizando a presente Política e outras relacionadas com o tema nas diferentes geografias incluídas no âmbito de atuação do BCP.

Âmbito

Esta Política é aplicável pelo Banco Comercial Português, S.A. em todas as suas atividades em Portugal. O Grupo BCP também promove a sua adoção pelas suas operações internacionais, respeitando a autonomia dos órgãos de gestão locais e garantindo o cumprimento do quadro regulamentar aplicável nos países onde opera.

Para além de ser aplicável a todos os estagiários, Colaboradores, incluindo Membros dos Órgãos Sociais (MOAFs) e Outsourcers do Grupo BCP, esta Política aplica-se a Fornecedores, Prestadores de Serviços, Organizações Institucionais, Clientes e outras Partes Interessadas que, direta e/ou indiretamente, estejam envolvidos na atividade do Banco.

Vigência e processo de revisão da Política

A Política entra em vigor a partir da data da sua aprovação e é revista de 2 em 2 anos pelo BCP, ou sempre que necessário, sendo a Direção de Recursos Humanos e a Área de Sustentabilidade as entidades internas responsáveis pela revisão do seu conteúdo.

A responsabilidade pela aprovação da Política de Diversidade e Igualdade de Oportunidades é atribuída ao Conselho de Administração do BCP, após parecer da sua Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade.

A presente versão do documento foi aprovada em 27 de dezembro de 2023.





www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A.; Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto; Capital Social: 3.000.000.000 euros; Número único de matrícula e de identificação fiscal: 501525882 (Conservatória do Registo Comercial do Porto).